



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 97 – PUBLICADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

EDIÇÃO ESPECIAL IV - SETEMBRO DE 2018

CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/FMS/2018
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/FMS/2018
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição futura de lancetas com cedência de equipamentos, para os pacientes do programa Hiperdia da Secretaria Municipal de Saúde de Içara.
DETENTORA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/FMS/2018
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/FMS/2018
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição futura de fitas com cedência de equipamentos, para os pacientes do programa Hiperdia da Secretaria Municipal de Saúde de Içara.
DETENTORA: FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
VALOR: R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/FMS/2018
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/FMS/2018
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição futura de fitas com cedência de equipamentos, para os pacientes do programa Hiperdia da Secretaria Municipal de Saúde de Içara.
DETENTORA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR: R\$ 127.600,00 (Cento e vinte e sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/FMS/2018
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data e horário da sessão de abertura: 25/09/2018 às 14:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situada na Praça Pres. João Goulart, 120.
Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição de guichês de atendimento ao público para a Farmácia Municipal de Içara.
Informações e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situada na Praça Pres. João Goulart, 120, Centro.
Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500/
e-mail: compras@icara.sc.gov.br e site: www.icara.sc.gov.br
Içara – SC, 11 de Setembro de 2018.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

FUNDAI

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IÇARA - CNPJ 05.272.451/0001-00
Avenida Dilcio Ismael da Silva, n. 148, centro, Içara – SC, CEP 88820 000,
Fone / fax: (048) 3431-3578
Email: atendimento@fundai.sc.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Fiscalização n. 10648/2018
Infrator: Cristiano Coelho Napoli
CPF: 049.050.659-33
Objeto: Atividade sem Licença Ambiental

Ivan Réus Viana, Diretor Superintendente da Fundai, FAZ SABER que por este meio intima a pessoa física acima qualificada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para todos os termos, até decisão final do processo administrativo

acima especificado que se processa perante esta Fundação, com o objetivo de regularizar as atividades com os ditames da Legislação Ambiental, processando-se o respectivo licenciamento ambiental, para tanto, publica-se a seguinte decisão:

“(Auto de Infração nº 353, Auto de Embargo nº 0297, Autuada: Cristiano Coelho Napoli). A presente decisão administrativa se reporta ao Processo Administrativo nº 10648/2018 do autuado supracitado, CPF: 049.050.659-33, e origina-se do Auto de Infração nº 353 lavrado na data de 27/02/2018 em decorrência do “funcionamento de atividade considerada potencialmente poluidora sem licença ambiental, Lavação de veículos”. Impossibilitando a devida notificação quanto ao boleto referente ao Auto de Infração nº 0353, gerado em 17/18/2018 no valor de R\$ 1.000,00 reais com desconto de 50% até o vencimento. Assim em decorrência, resolvo abrir um prazo de 30(Trinta) dias a partir da publicação deste em diário oficial do município para que o autuado faça o devido pagamento do boleto no prazo estipulado. Caso o autuado contraponha-se a presente decisão poderá apresentar recurso administrativo ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Içara (COMDEMA/Içara) num prazo de 10 (dez), conforme dispõe o § 2º, do art. 34 da Lei 1.806/02. É a decisão”.

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância e desconhecimento expediu-se o presente edital, que será publicado no diário oficial do Município de Içara – SC.
Içara-SC, 11 de setembro de 2018.
Ivan Réus Viana
Diretor Superintendente da Fundai